



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO DE EXTENSÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO ICA/UFMG

No dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e quarenta minutos, realizou-se no ambiente virtual *Google meet*, por meio dos links “<https://meet.google.com/akr-vey-m-rti>” e “<https://meet.google.com/wwe-dtym-gqs>”, a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Colegiado do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros. Estiveram presentes: **Professora Neide Judith Faria de Oliveira (Coordenadora do Centro de Extensão); Professora Clívia Carolina Fiorillo Possobom (Subcoordenadora do Centro de Extensão); Professora Claudia Regina Vieira e Professor Mário Henrique França Mourthé (Representantes Docentes Titulares do Centro de Extensão); e Istéffany Fróes Mendes Paulino (Secretária do Centro de Extensão)**. Ivone Margareth Teixeira (Representante TAE Titular do Centro de Extensão) foi convocada, mas esteve ausente por motivo de saúde. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada sob a presidência da Professora Neide Judith. Foi apresentada a seguinte pauta: **1 - Informes e aprovações**. A presidente explanou que a PROEX respondeu à dúvida sobre a participação de estudantes de graduação nas equipes das atividades de extensão, dizendo que os alunos podem sim exercer a co-coordenação das atividades de extensão, mas caso o aluno seja bolsista ele deve ser registrado no SIEX como bolsista. Em seguida, os membros discutiram sobre o procedimento de aprovação das atas das reuniões do Colegiado e decidiram que cada ata seja enviada por *e-mail* para apreciação por eles, para que façam suas considerações, e seja submetida à aprovação na reunião seguinte, sendo posteriormente incluída no processo do SEI para assinatura. Também concordaram que as convocações das reuniões do Colegiado sejam feitas por *e-mail*. **2 - Ações realizadas por este colegiado/coordenação. 2.1. Análise das ações no SIEX; reunião sobre Segurança nas atividades de Extensão**. A Prof.ª Neide comentou rapidamente que a Coordenação do CENEX continua com a análise das propostas de ações de extensão no SIEX e que participou, juntamente com o Prof.º Mário, a Prof.ª Júlia, Prof.ª Clívia e a secretária Istéffany, da reunião sobre segurança em atividades de extensão universitária, convocada pela Diretoria do ICA, em 14/01/2022. A Prof.ª Clívia explicou que foi elaborada, na reunião, uma tabela com metas e cronograma, mais geral, que deverá ser detalhada em outro documento, com cada meta constando o passo a passo do que será feito, a ser entregue em 14/02/2022 para a Diretoria. **2.2. Homologação das aprovações das atividades de extensão realizadas pela Coordenação do CENEX**. A presidente explicou que ela e a Prof.ª Clívia, juntamente com a Secretária do CENEX, realizaram uma reunião com a DAGE/PROEX, em 18/01/2022, para esclarecer dúvidas sobre os procedimentos de aprovação de ações de extensão adotados no ICA, e buscaram orientações junto à Diretoria do ICA em 21/01/2022. Em seguida, ela solicitou aos membros do Colegiado a análise das orientações dadas pela DAGE e pela Diretoria, seguindo-se longa discussão. A Prof.ª Neide informou que a Diretoria aconselhou que fosse mantido o fluxo de aprovação já adotado e que, nos casos de haver alguma dúvida ou dificuldade para analisar a atividade proposta, fosse indicado um parecerista e estabelecido um prazo. Por fim, houve o seguinte encaminhamento, aprovado por unanimidade: Manter a avaliação das ações de extensão pela Coordenação do CENEX e, em casos especiais, sugerir parecerista por meio de portaria, porém as aprovações devem ser homologadas pelo Colegiado em todos os casos. Também foram homologadas pelo Colegiado as aprovações realizadas pela coordenação do CENEX no SIEX, de julho de 2021 até a presente data, as quais estão listadas no **ANEXO I** desta ata. **2.3. Resolução 01/2022 do CENEX/ICA**. Prosseguindo, a presidente retornou ao tema discutido na reunião anterior, pois percebeu, juntamente com a Prof.ª Clívia, que seria melhor propor ao Colegiado a divisão da Resolução 01/2022 do CENEX em outras, por assunto, desta forma: **001/2022** - Colegiado de extensão da unidade - *Regulamenta providências para ações de extensão universitária de professores não componentes do quadro efetivo da UFMG ou em vias de desligamento da instituição*; **002/2022** - Colegiado de extensão da unidade - *Regulamenta providências para ações de extensão universitária desatualizadas*; **003/2022** - Colegiado de extensão da unidade - *Regulamenta providências para sobre plágio em ações de extensão universitária*; e **004/2022** - Colegiado de extensão da unidade - *Regulamenta providências para pedidos de certificados e declarações do CENEX do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG*. A proposta foi aprovada por unanimidade e foi decidido que as resoluções definidas por assunto serão analisadas na próxima reunião do Colegiado. **2.4. Emissão de certificados de participação em ações de extensão**. A presidente propôs a discussão dessa matéria, incluída nas resoluções sugeridas, devido ao esclarecimento dado pela DAGE de que somente o CENEX pode certificar concluintes de cursos, ouvintes de eventos e participantes das equipes executoras. Após manifestação dos membros, dando sugestões de possíveis recursos a serem usados para emissão dos certificados, como a mala-direta do *Microsoft Word* e o uso de plataformas *on-line* para automatização, foi feito o seguinte encaminhamento, com aprovação dos membros: Informar aos coordenadores que os certificados devem ser emitidos somente pelo CENEX, conforme as normas da Extensão; atualizar a Resolução do CENEX; manter os procedimentos de registro de certificados como estão, sem adotar o CEDIEIX, até novas determinações; registrar como responsabilidade dos coordenadores distribuírem os certificados por seus meios; rever os prazos para solicitação e emissão de certificados. **3 - Ações em andamento por este colegiado/coordenação – Campanha Limpa SIEX**. A Prof.ª Clívia e a Prof.ª Neide prestaram esclarecimentos sobre o que foi realizado pela Coordenação, com a ajuda da PROEX, para regularização das ações de extensão desatualizadas no SIEX de coordenadores aposentados e removidos, e informaram os próximos passos, relativos aos servidores exonerados e aos ativos. **4. Ações futuras deste Colegiado/Coordenação**. A presidente sugeriu aos membros o agendamento da próxima reunião ordinária do Colegiado para o dia 16/02/2022, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos, o que foi aprovado por todos, e posteriormente deu oportunidade aos membros de se manifestarem. **5 - Inclusões de Pauta – abertas aos membros**. A Prof.ª Claudia solicitou à secretária Istéffany providenciar junto à PROEX a mudança no formulário do Sistema SIEX da nomenclatura referente ao departamento de Ciência de Alimentos para Engenharia de Alimentos. Em seguida, a Prof.ª Clívia sugeriu que seja incluído no site do ICA um calendário anual com as atividades mais importantes da Extensão, dando também oportunidade aos interessados para divulgação de seus eventos, editais etc, e a proposta foi acatada para futuras providências. **Workshop de Extensão**. Retornando ao item de ações futuras, foi discutida a proposta da Prof.ª Clívia de realização de um Workshop de Extensão, primeiramente direcionado à Comunidade do ICA, para que seja tanto um momento de apresentação do que está sendo feito pelo CENEX quanto de atualização nos temas da extensão (SIEX, resoluções etc), como também de sensibilização da comunidade em relação à segurança nas atividades de extensão. A Prof.ª Neide

complementou sugerindo que pode ser solicitada a ajuda da PROEX na realização do workshop, e a Prof.ª Clívia lembrou que o evento só poderá acontecer depois que for feito o levantamento de riscos nas atividades. Por fim, a Prof.ª Claudia propôs que a reunião de 16 de fevereiro seja presencial, para um momento de confraternização. Após ponderações, os membros aprovaram com condicionamento às estatísticas de casos de Covid-19. Nada mais havendo a tratar, a Prof.ª Neide Judith Faria de Oliveira, Coordenadora do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias, encerrou a sessão às quinze horas e trinta e três minutos e eu, Istéffany Fróes Mendes Paulino, secretária do Centro de Extensão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Montes Claros, 26 de janeiro de 2022.
XX



Documento assinado eletronicamente por **Neide Judith Faria de Oliveira, Coordenador(a)**, em 08/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Istéffany Froes Mendes Paulino, Assistente em Administração**, em 24/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom, Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Ferreira da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234251** e o código CRC **C9294941**.